

DECLARAÇÃO

Darlene Rholeder e Pedro Ataídes Paulus, Legislativo de Cândia Godói, Estado do Rio Grande do Sul, declaram para os devidos fins e de acordo com a resolução 544/2000, na função de Presidente do Legislativo Municipal e contador, que foram realizadas as conciliações bancárias no exercício de 2018, bem como, a conferência dos saldos bancários pertinentes.

Cândia Godói/RS, 25 de janeiro de 2019.



Pedro Ataídes Paulus
Contador



Darlene Rholeder
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
